



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

3º TERMO ADITIVO Nº 750/2024

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **004/2022**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00070**, devidamente homologado em 29 de Novembro de 2021, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **PARAGOMINAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME** que tem como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE ENDOSCOPIA TERAPÊUTICA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO"**. Referente a renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pela Senhora **MICHELINE VALE DE SOUZA** – Secretária Municipal de Saúde no exercício de sua função, residente e domiciliada na Rua dos Mundurucus, nº 2336, Ed Victor I 303, Batista Campos, cidade de Belém/PA, CEP 66033-718, doravante denominada para este ato **CONTRATANTE** e a empresa **PARAGOMINAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF - nº 17.550.486/00001-34, situada à Rua Santa Teresinha, nº 304, Bairro Centro, Paragominas-Pa, CEP: 68.625-080, representada pelo Sr. **MARCELO VIEIRA BARROS DE LIMA**, residente e domiciliado à Rua Ipixuna, s/nº - Apto 601, Bairro Tião Mineiro, Paragominas-Pa, CEP: 68.625-970, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **03 de Janeiro de 2022** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57 inciso II, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A referida solicitação, justifica-se mediante a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços realizados pela empresa **PARAGOMINAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**, no que concerne a realização de endoscopia terapêutica, com o objetivo de atender aos pacientes da Rede Pública deste município. Dizemos ainda que tal renovação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração, uma vez que os preços praticados estão dentro dos preços de mercado.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº. 004/2022, que terminaria em **03 de janeiro de 2025** conforme o **2º Termo Aditivo nº 980/2023**, fica renovado para **03 de janeiro de 2026**, através do **3º Termo Aditivo nº 750/2024**, solicitado através do Proc. Administrativo nº 10.815/2024 datado de 11 de dezembro de 2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 - O valor acordado será pago pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

VALOR GLOBAL DO T.A: R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS)
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - HMP
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50 – SERV. MÉDICO-HOSPITALAR EM HOSPITAIS
FONTE DE RECURSO: M.A.C/A.I.H

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1-Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 004/2022**, firmado em **03 de Janeiro de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 31 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
MICHELINE VALE DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARAGOMINAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
MARCELO VIEIRA BARROS DE LIMA
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____.

TESTEMUNHA: 2 _____.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

**3º TERMO ADITIVO Nº 750/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00070
CONTRATO Nº 004/2022**

ANEXO I

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE ENDOSCOPIA TERAPÊUTICA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO".

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
043948	SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ENDOSCOPIA TERAPEUTICA - MARCA.: SERVIÇO	MÊS	12,00	35.000,000	420.000,00
					VALOR GLOBAL R\$ 420.000,00

Paragominas, 31 de Dezembro de 2024

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
MICHELINE VALE DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PARAGOMINAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
MARCELO VIEIRA BARROS DE LIMA
CONTRATADA**

TESTEMUNHA: 1 _____.

TESTEMUNHA: 2 _____.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DC2-815B-13C6-137A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELINE VALE DE SOUZA (CPF 425.XXX.XXX-78) em 31/12/2024 12:15:20 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/5DC2-815B-13C6-137A>